



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CMN - PROCESSO
Nº 44/2021
FOLHA: 3676

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

PROCESSO 44/2021

INTERESSADO Chefe do Executivo

CERTIDÃO

Este departamento legislativo certifica o recebimento da Mensagem nº 62/2021, do Chefe do Executivo, em 15 de setembro de 2021 que trata do **VETO INTEGRAL ao Projeto de Lei nº 381/2021**.

Cumpre trazer que o Ofício nº 2482/2021 - emitido pela Câmara Municipal de Natal e, adiante, recebido pelo Poder Executivo Municipal em 26/08/2021 - trata de remessa da Redação Final do PL nº 381/2021, aprovado em Plenário desta Casa Legislativa.

No que se refere ao prazo para apreciação pelo Prefeito, para vetar a matéria, estabelece a Lei Orgânica Municipal:

Art. 43 – Omissis.

§1º - Considerando o projeto, total ou parcialmente, inconstitucional ou contrário ao interesse público, o Prefeito pode vetá-lo no prazo de quinze dias úteis, contados de seu recebimento, comunicando o veto ao Presidente da Câmara Municipal, dentro de quarenta e oito horas, com os motivos do ato.

Sendo assim, a interpretação devida do dispositivo acima transcrito faz saber que, a contar-se da ciência da matéria aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, o prazo para informar sua intenção de vetar é de 15 (quinze) dias úteis, estando suas razões, ato contínuo, inclusas no prazo subsequente de quarenta e oito horas.

O veto em questão, acompanhado de suas razões, foi recebido por esta casa legislativa em 15 de setembro de 2021. Isto posta tem que o Chefe do Poder Executivo Municipal apresentou Veto Integral ao PL nº 381/2021, dentro do prazo legal, conforme detalhamento a seguir.

•

•

27/08/2021	sexta-feira	01º dia útil da contagem
28/08/2021	Sábado	Dia não útil
29/08/2021	Domingo	Dia não útil
30/08/2021	segunda-feira	02º dia útil da contagem
31/08/2021	terça-feira	03º dia útil da contagem
01/09/2021	quarta-feira	04º dia útil da contagem
02/09/2021	quinta-feira	05º dia útil da contagem
03/09/2021	sexta-feira	06º dia útil da contagem
04/09/2021	Sábado	Dia não útil
05/09/2021	Domingo	Dia não útil
06/09/2021	segunda-feira	FERIADO - DIA DA INDEPENDÊNCIA
07/09/2021	terça-feira	FERIADO - DIA DA INDEPENDÊNCIA
08/09/2021	quarta-feira	07º dia útil da contagem
09/09/2021	quinta-feira	08º dia útil da contagem
10/09/2021	Sexta-feira	09º dia útil da contagem
11/09/2021	Sábado	Dia não útil
12/09/2021	Domingo	Dia não útil
13/09/2021	segunda-feira	10º dia útil da contagem
14/09/2021	terça-feira	11º dia útil da contagem
15/09/2021	quarta-feira	12º dia útil da contagem (VETO RECEBIDO)
16/09/2021	quinta-feira	13º dia útil da contagem
17/09/2021	sexta-feira	14º dia útil da contagem
18/09/2021	Sábado	Dia não útil
19/09/2021	Domingo	Dia não útil
20/09/2021	segunda-feira	15º dia útil da contagem

*Fim do prazo do Chefe do Poder Executivo Municipal se manifestar.

Pelos motivos ora expostos, este Departamento Legislativo **CERTIFICA** a **tempestividade do voto** apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sem mais e, desde já, à disposição para eventuais esclarecimentos, é o que importa trazer.

Natal, 23 de setembro de 2021


 Virgílio Macedo Neto
 Assessor Técnico Legislativo
 Mat.: 5406692

•

•